



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 26/04/2012

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações feitas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e declaração de rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, que no próximo dia 26 de Abril, pelas 20h45m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, 2ª Sessão Ordinária do ano de 2012 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º - Período antes da Ordem do Dia;
- 2º - Apreciação e eventual aprovação Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativo ao exercício de 2011;
- 3º - Apreciação e eventual aprovação das condições gerais para Concessão do Direito de Exploração de um espaço destinado à prestação de cuidados de fisioterapia e de saúde e bem-estar, localizado nas Piscinas Municipais;
- 4º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais de forma a dar cumprimento ao estipulado no art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 98/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos – Município de Óbidos;
- 5º - Apreciação e eventual autorização de repartição de encargos por vários anos económicos da Empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos – após aprovação de peças retificadas e da prorrogação do prazo de apresentação das propostas;
- 6º - Apreciação e eventual autorização de repartição de encargos por vários anos económicos da Empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos – após aprovação da redução de prazo de execução;
- 7º - Para conhecimento, declaração emitida nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos – Município de Óbidos;
- 8º - Para conhecimento, declaração emitida nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos – Óbidos Patrimonium, E.E.M.;
- 9º - Para conhecimento, declaração emitida nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos – Óbidos Requalifica, E.E.M.;
- 10º - Relatório de Gestão e Prestação de Contas do exercício de 2011, da Óbidos Patrimonium, E.E.M., para conhecimento;
- 11º - Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Exercício de 2011, da Óbidos Requalifica, E.E.M., para conhecimento;
- 12º - Para conhecimento da deliberação da não adjudicação da Câmara Municipal sobre o processo de alienação em Hasta Pública de 3 (três) prédios urbanos, sito na freguesia de São Pedro de Óbidos e proposta de nova alienação de 1 prédio urbano sito na freguesia de São Pedro de Óbidos;
- 13º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/02 de 11 de Janeiro;
- 14º - Período fora da ordem do dia - Intervenção do público.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 18 de Abril de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte